



DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 162

SEXTA, 28 DE AGOSTO DE 2026

Pág. 2 de 3

seguinte Parágrafo único:

"Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo único. Fica designado CALÉBE ROSA DE SOUZA para responder pela Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

PORTARIA Nº 1.858, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Ver consolidado

DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO LUIS DE RAMOS FANTON, PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor EDUARDO LUIS DE RAMOS FANTON – matrícula nº 5706, como fiscal do contrato administrativo nº 202/2026, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 192/2026, de 24 de Agosto de 2026, firmado com **LV - SERVICOS DE PORTARIA E SEGURANCA ELETRONICA 24 H LTDA**, referente a prestação de serviços de segurança durante o Campeonato Municipal de Futsal 2026, a ser realizado no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina durante os meses de agosto a dezembro de 2026, visando garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes, espectadores e envolvidos no evento, considerando o grande público esperado. A prestação do serviço será realizada de forma contínua e integrada, tendo como suplente o servidor VOSMIR LUIZ FABIAN – matrícula nº 5731

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato administrativo nº 202/2026 determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e nos prazos previstos no contrato administrativo nº 202/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

§ 1º O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

§ 2º A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES deverá repassar aos fiscais as informações necessárias para o bom desempenho de suas funções de fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de Agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

João Guilherme Mazetto, Secretário Municipal de Governo e Inovação.

LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 193/2026: Aquisição de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Futsal 2026, de REMA ARTE ESPORTE LTDA, conforme parecer jurídico nº 234/2026, com fundamentação legal no Art. 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verifi-car>
Chave de verificação: **iUzDLXyCWaBLSr0**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Município de Veranópolis

Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 7.725, de 05 de outubro de 2021.

Ano VI - Edição 162

SEXTA, 28 DE AGOSTO DE 2026

Pág. 3 de 3

Dispensa de Licitação nº 194/2026: Aquisição e instalação de cinco portas internas semi-ocais HDF, destinadas à EMEF Senador Alberto Pasqualini, localizada na Rua Getúlio Vargas, 4364-4398 - Renovação, Veranópolis – RS, de CENDRON INDUSTRIA DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 195/2026: Aquisição de capas de chuva para funcionários e operários da Secretaria de Infraestrutura Urbana, de REIFER SOLUCAO EM MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com fundamentação legal no Art. 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 076/2026: Contratação da profissional BRENDA GOMES VALIM, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica com ênfase na gestão e execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 239/2026.

Pregão Eletrônico nº 050/2026: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em neurologia, nas áreas adulto e infantil. Abertura da sessão: 16/09/2026 às 9 horas.

Informações através do Fone 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 28 de agosto de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **iUzDLXyCWaBLSr0**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

